



RESOLUÇÃO Nº 018/CMAS/2024

Dispõe sobre a aprovação da inscrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Entidade HAJA.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inscrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Associação do Desenvolvimento Integral e da Justiça Social - HAJA, CNPJ: 29.542.216/0001-60, inscrição nº 67, localizada na Rua Tocantins, nº 14, CEP: 25.055-390, Jardim Gramacho, Duque de Caxias/RJ, neste Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 02 de abril de 2024.


Marcia Sanches Braga Figueira
Presidente do CMAS


Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva do CMAS

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 7423 DE 05/01/2024


